



PORTARIA N° 406, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza Cessão de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.064008/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor **RENÊ MARIANO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 285664, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para ocupar cargo comissionado executivo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (GF – 0025), no âmbito Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes-UFBA) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.



Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor